

NO PROCESSO DE
DOMESTIC & GENERAL INSURANCE PLC

- E -

NO PROCESSO DE
DOMESTIC & GENERAL EUROPE AG

- E -

NO PROCESSO DE
PARTE VII DA LEI DE SERVIÇOS FINANCEIROS E MERCADOS (FINANCIAL
SERVICES AND MARKETS ACT) DE 2000

NOTIFICA-SE PELO PRESENTE que, no dia 10 de Dezembro de 2018, os Requerentes apresentaram um requerimento ao Tribunal Superior de Justiça em Inglaterra e no País de Gales (o “**Tribunal**”) (o “**Requerimento**”) nos termos da Parte VII da Lei de Serviços Financeiros e Mercados de 2000 (a “**Lei**”) de uma ordem ao abrigo das secções 111, 112 e 112A da Lei que sanciona um programa de transferência de atividade seguradora (o “**Programa**”) para a transferência de todas as atividades de seguros e resseguros da Domestic & General Insurance Plc, realizado em determinados países da UE, o (“**Cedente**”) para outra entidade do grupo, a Domestic & General Insurance Europe AG (a “**Transferência**”).

As cópias de um relatório, sobre os termos do Programa, preparado por um perito independente de acordo com a secção 109 da Lei (o “**Relatório do Programa**”), e cópias de uma declaração que estipula os termos do Programa e contém um resumo do Relatório do Programa (o “**Resumo do Programa**”) podem ser obtidas gratuitamente contactando o Cedente, por escrito, para “Domestic & General, Swan Court, 11 Worple Road, London SW19 4JS, UK (Reino Unido)” a partir da data de publicação desta notificação e até à data em que o Requerimento vier a ser ouvido perante o Tribunal. Estarão também disponíveis cópias do Relatório do Programa, do Resumo do Programa e de outros documentos e informações relacionados com a Transferência no site do Cedente, em www.domesticandgeneral.com

O Requerimento para sancionar o Programa será ouvido no Rolls Building, em 7 Rolls Building, Fetter Lane, Londres EC4A 1NL, no dia 18 de Março de 2019. **Qualquer pessoa que considere que pode vir a ser afetada negativamente pela Transferência tem o direito de prestar declarações no Tribunal (pessoalmente ou através de um representante legal) na audiência do Requerimento em [18 de março de 2019] e/ou tem o direito de prestar declarações por escrito ao Cedente, até à data da audiência.** Qualquer pessoa que tencione comparecer, e qualquer pessoa que pretenda apresentar alguma questão, declaração ou objeção em relação à Transferência, mas que não pretenda comparecer, deverá (embora não seja obrigada a tal) avisar por escrito o Cedente, assim que possível e, de preferência, antes de 11 de março de 2019, de tal intenção ou questão, declaração ou objeção, para o seguinte endereço: ‘Domestic & General

Insurance PLC, PO Box 75605, London SW19 4JS, Reino Unido' ou por email em transfer@domesticandgeneral.com.

Data: 11 de dezembro de 2018